



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL - (2024)

DECLARO, para os devidos fins que no ano de 2023 até a presente data DE 2024, O Município de MIRINZAL-MA não fez nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção de caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado.

Por ser verdade assino a presente declaração

VIGÊNCIA 01-01-2024 A 30-07-2024

MIRINZAL -MA

**AMAURY SANTOS
ALMEIDA:111021
79353**

Assinado de forma digital
por AMAURY SANTOS
ALMEIDA:11102179353

AMAURY SANTOS ALMEIDA

PREFEITO

